



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1775, de 29 de julho de 2016.

EMENTA: EXONERA SERVIDORA EFETIVA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, com base na Lei nº 1.208, de 27 de abril de 2015, Efetivo do Edital de Concurso nº 001/20015, **RESOLVE:**

Art.1º - A pedido, exonerar a servidora **Rosiani Boldrim**, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no dia 29 de julho de 2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 29 de julho de 2016.

OSMAR PASSAMANI
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M
Em, 29/07/2016.

Renata Paier Passamani
Secretaria da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPIRITO SANTO
EM: 29 / 07 / 2016

Gilmara Passamani Pereira
Gerente de Desenvolvimento
Econômico e Inovação C-1



Cleomir de Azevedo Zandominghe
Assessor Legislativo